



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU


JARU-PREVI  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE JARU

PORTARIA Nº 26//2020  
27 de março de 2020

**PUBLICADO**

EM 30 / 03 / 2020

**RESOLVE**

  
Silmar Lacerda Soares  
Mat. 301.165  
Jarú - Previ

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

1º - Conceder gozo de 15 (quinze) dias de licença especial a servidora "**Andreia Oliveira Silva**", no cargo de gerente de Diretora de Benefício do Jaru-Previ, cad. 30002.

2º - A licença especial compreende ao período aquisitivo de 2011 a 2016, com início em 30 de março de 2020, ficando o restante do gozo da licença para época oportuna.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Jaru.

Jaru/RO, 27 de março de 2020

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RISSATO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 27/03/2020 às 11:49, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID 67500 e o código verificador 5E79E362.

Docto ID: 67500 v1